

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Caseiros/RS necessita realizar a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades rotineiras das Secretarias Municipais de Administração; Obras e Viação; Assistência Social; Educação, Cultura e Desporto; Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento; e Saúde.

Os materiais serão utilizados na manutenção da limpeza, higienização, conservação e organização dos prédios públicos, unidades administrativas, escolas, espaços de atendimento ao público, unidades de saúde, veículos e demais locais sob responsabilidade do Município, bem como nas atividades de copa e cozinha desenvolvidas pelos órgãos municipais.

A contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo desses materiais, evitando desabastecimento, interrupção de serviços públicos e aquisição emergencial de produtos.

A relação contempla **93 itens**, distribuídos entre materiais de limpeza, higiene pessoal e institucional, copa, cozinha e materiais correlatos, conforme levantamento realizado pelas Secretarias Municipais.

A contratação pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de estabelecer, com absoluta precisão, o momento e o quantitativo exato de consumo de todos os materiais durante o período de vigência da ata.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo municipal e às necessidades de manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

A aquisição está relacionada à manutenção dos serviços públicos e ao funcionamento regular das estruturas administrativas e operacionais municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem fornecidos deverão:

- a) ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de utilização;
- b) atender integralmente às especificações, características, unidades de fornecimento e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;
- c) possuir registro, autorização, certificação ou demais requisitos legais, quando exigíveis para determinado produto;

- d) apresentar embalagem adequada, íntegra, lacrada e identificada;
- e) conter informações relativas ao fabricante, composição, lote, validade, modo de utilização e demais informações exigidas pela legislação aplicável, quando cabíveis;
- f) possuir prazo de validade compatível com a utilização do produto, não sendo admitidos produtos vencidos ou em condições que comprometam sua utilização;
- g) ser entregues em conformidade com a proposta apresentada e com as especificações estabelecidas pela Administração;
- h) ser substituídos, sem qualquer ônus para o Município, quando apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou divergências em relação ao solicitado.

A entrega ocorrerá de forma **parcelada**, conforme a necessidade das Secretarias Municipais e mediante solicitação da Administração.

4. PESQUISA E ANÁLISE DE MERCADO

Para definição da solução, considerou-se a existência de ampla oferta de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha no mercado, fornecidos por empresas distribuidoras, atacadistas e varejistas especializadas.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição individual por cada Secretaria

A contratação separada por Secretaria poderia gerar maior número de processos, perda de economia de escala, dificuldade de gerenciamento e maior custo administrativo.

Conclusão: alternativa não recomendada.

Alternativa 2 – Aquisição integral dos materiais em uma única compra

Embora possa gerar economia de escala, a aquisição integral poderia ocasionar formação de estoques excessivos, ocupação de espaço físico e risco de vencimento ou deterioração de determinados produtos.

Conclusão: alternativa não recomendada.

Alternativa 3 – Registro de Preços com fornecimento parcelado

Permite atender às necessidades das diversas Secretarias conforme o consumo efetivo, evitando formação excessiva de estoques, possibilitando planejamento das aquisições e proporcionando maior eficiência administrativa.

Conclusão: alternativa mais adequada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, destinado à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha.

A Ata de Registro de Preços permitirá que o Município realize as aquisições conforme sua necessidade, disponibilidade orçamentária e demanda das Secretarias, sem obrigação de adquirir integralmente as quantidades estimadas.

Os pedidos serão realizados de forma parcelada, mediante emissão dos documentos administrativos pertinentes.

A solução contempla:

- seleção de fornecedores por meio de procedimento competitivo;
- registro dos preços dos produtos;
- fornecimento conforme demanda;
- entrega nos locais indicados pela Administração;
- fiscalização e conferência dos produtos;
- substituição de produtos em desacordo;
- pagamento somente após o efetivo recebimento e aceite dos materiais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram levantadas pelas Secretarias Municipais com base no consumo estimado, necessidades de manutenção das unidades e previsão das atividades administrativas e operacionais.

A contratação contempla **93 itens**, conforme relação constante do DFD e que deverá integrar o Termo de Referência, com respectivas descrições, unidades de fornecimento e quantidades estimadas.

As quantidades possuem caráter estimativo, não representando obrigação de aquisição integral pelo Município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observadas as disposições legais aplicáveis e os procedimentos adotados pelo Município para formação do preço de referência.

A estimativa deverá considerar preços praticados no mercado, observando-se a compatibilidade dos valores com as especificações dos produtos e as condições de fornecimento.

Os valores constantes da pesquisa de preços serão consolidados no processo licitatório e utilizados para definição do valor estimado da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A utilização do Sistema de Registro de Preços é considerada adequada em razão:

I – da necessidade de fornecimento parcelado;

II – da impossibilidade de prever com exatidão o momento em que cada material será necessário;

III – da diversidade de materiais e Secretarias envolvidas;

IV – da necessidade de evitar a formação de estoques excessivos;

V – da possibilidade de obtenção de melhores condições de contratação;

VI – da racionalização dos procedimentos administrativos;

VII – da possibilidade de realização das aquisições conforme a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária.

O Município não estará obrigado a adquirir a totalidade das quantidades registradas, ficando as aquisições condicionadas às necessidades administrativas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação será realizada de forma parcelada por itens, considerando a natureza distinta dos produtos e a existência de diversos fornecedores especializados no mercado.

O parcelamento por item amplia a competitividade, possibilita a participação de empresas de diferentes portes e evita que fornecedores sejam obrigados a ofertar produtos que não comercializam.

O julgamento deverá observar o critério definido no Termo de Referência e no Edital, buscando assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. MARCAS DE REFERÊNCIA

Para auxiliar na adequada identificação do padrão de qualidade pretendido pela Administração, poderão ser utilizadas **marcas de referência**, exclusivamente como parâmetro de qualidade, desempenho, rendimento, apresentação e características dos produtos.

A indicação de marca não possui caráter exclusivo ou restritivo, não sendo exigida a aquisição de determinada marca quando o licitante ofertar produto que atenda às especificações estabelecidas da marca indicada ou de qualquer outra marca que

apresente produto equivalente, similar ou de qualidade superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Marcas de referência indicativas

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCAS DE REFERÊNCIA
1	Aditivo para pré-lavagem, sem cloro, embalagem de 5 litros	Unid.	50	Spartan, Diversey, 3M, Audax, Ecolab
2	Água sanitária à base de cloro ativo, mínimo de 2% a 2,5%, embalagem de 5 litros	Unid.	300	Qboa, Clorin, Start, Audax, Ypê
3	Álcool etílico líquido 70°, aproximadamente, frasco de 1 litro	Frasco	400	Zulu, Start, Vic Pharma, Audax, Prolink
4	Álcool gel 70°, aproximadamente, frasco de 500 ml	Frasco	200	Asseptgel, Vic Pharma, Audax, Zulu, Prolink
5	Amaciante líquido para fibras têxteis, concentrado, embalagem de 5 litros	Unid.	180	Comfort, Downy, Coala, Audax, Spartan
6	Balde plástico resistente, com alça metálica, capacidade de 15 litros	Unid.	26	Sanremo, Plasútil, Arqplast, Jaguar, Bettanin
7	Balde plástico resistente, com alça metálica, capacidade de 20 litros	Unid.	15	Sanremo, Plasútil, Arqplast, Jaguar, Bettanin
8	Balde plástico resistente, com alça metálica, capacidade de 8 litros	Unid.	9	Sanremo, Plasútil, Arqplast, Jaguar, Bettanin
9	Balde com escorredor, apoio para cabo do mop, capacidade de 14 litros	Unid.	8	Bralimpia, Bettanin, Flash Limp, Noviça, Sanremo
10	Bobina de saco plástico picotado para guardar alimentos, capacidade de 3 kg	Unid.	100	Embalixo, Wyda, Sanremo, Copobras, Cromus
11	Bobina de saco plástico picotado para guardar alimentos, capacidade de 5 kg	Unid.	100	Embalixo, Wyda, Sanremo, Copobras, Cromus
12	Borrifador plástico de 500 ml, com gatilho pulverizador	Unid.	30	Bralimpia, Bettanin, Guarany, Nobre, Vonder
13	Cera líquida acrílica, autobrilho, incolor, embalagem de 5 litros	Unid.	80	Spartan, Diversey, 3M, Audax, Start
14	Desinfetante líquido, aroma lavanda ou limão, frasco de 5 litros	Unid.	500	Spartan, Diversey, 3M, Audax, Start
15	Desinfetante sanitário à base de paradichlorobenzene, tablete de 40 g, aromas floral ou limão	Unid.	100	Harpic, Pato, Bom Ar, Sanol, Sany
16	Desodorizador spray, 400 ml, fragrâncias variadas	Unid.	300	Bom Ar, Glade, Coala, Sanol, Audax
17	Detergente líquido neutro, biodegradável, para uso doméstico, embalagem de 5 litros	Unid.	350	Ypê, Limpol, Audax, Spartan, Diversey
18	Escova de limpeza, base plástica com cerdas de nylon, dimensões aproximadas de 13 x 6 cm	Unid.	30	Bettanin, Condor, Noviça, Bralimpia, Nobre
19	Esfregão de aço 100% inox, filamento roliço, peso líquido de 10 g	Unid.	150	Assolan, Bombril, Scotch-Brite, Bettanin, Limppano
20	Espunja para limpeza, espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva verde, dimensões aproximadas de 110 x 75 x 23 mm	Unid.	400	Scotch-Brite, Bettanin, Limppano, EsfreBom, Assolan

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCAS DE REFERÊNCIA
21	Frasco plástico de 500 ml, com válvula dosadora, para sabonete líquido ou álcool gel	Unid.	12	Nobre, Premisse, Trilha, JSN, Bralimpia
22	Hipoclorito de sódio, embalagem de 5 litros	Unid.	400	Audax, Spartan, Start, Ecolab, Diversey
23	Limpa-vidros líquido, levemente perfumado, frasco de 500 ml	Unid.	300	Veja, Cif, Audax, Spartan, 3M
24	Limpador desengordurante para cozinha, perfume cítrico suave, embalagem de 5 litros	Unid.	70	Spartan, Diversey, 3M, Audax, Ecolab
25	Limpador para remoção de limo e sujeiras difíceis, com cloro ativo, embalagem de 5 litros	Unid.	75	Spartan, Diversey, 3M, Audax, Start
26	Lustra-móveis, frasco de 200 ml, perfumado, fragrância lavanda	Unid.	70	Poliflor, Bravo, Destac, Audax, Veja
27	Mop pó com cabo, tamanho de 80 cm, fios 100% acrílicos	Unid.	12	Bralimpia, Bettanin, Nobre, Noviça, Flash Limp
28	Pá plástica para lixo, com cabo curto, largura mínima de 21 cm	Unid.	20	Bettanin, Condor, Bralimpia, Nobre, Noviça
29	Papel higiênico, 4 rolos de 30 m x 10 cm, folha dupla, picotado, neutro, fardo com 64 rolos	Pct.	150	Neve, Personal, Mili, Softys, Elite
30	Papel higiênico institucional, folha simples, neutro, extramacio, folha branca, pacote com 8 rolos	Pct.	250	Neve, Mili, Softys, Melhoramentos, Elite
31	Rodo de espuma especial, 40 cm, com base e cabo de madeira longo	Unid.	60	Bettanin, Condor, Bralimpia, Nobre, Noviça
32	Rodo de pia, 13,5 cm, em polipropileno, lâmina de borracha ou EVA de alta resistência	Unid.	10	Bettanin, Condor, Noviça, Nobre, Sanremo
33	Rodo para limpeza, base de alumínio de 40 cm, borracha dupla e cabo de madeira longo	Unid.	20	Bralimpia, Bettanin, Condor, Nobre, Noviça
34	Rodo para limpeza, base de alumínio de 80 cm, borracha dupla e cabo de alumínio longo	Unid.	40	Bralimpia, Bettanin, Condor, Nobre, Noviça
35	Sabão de glicerina, barras de 200 g	Unid.	30	Ypê, Minuano, Urca, Razzo, Bianco
36	Sabão em barra azul, embalagem com 5 barras	Unid.	60	Ypê, Minuano, Urca, Razzo, Brilhante
37	Sabão em pó, pacote de 7 kg, concentrado	Pct.	200	Omo, Brilhante, Ariel, Tixan Ypê, Assim
38	Saco para lixo, capacidade de 100 litros, pacote com 100 unidades, reforçado	Pct.	400	Embalixo, Dover-Roll, Sanremo, Bralimpia, Nobre
39	Saco para lixo, capacidade de 20 litros, pacote com 100 unidades, reforçado	Pct.	580	Embalixo, Dover-Roll, Sanremo, Bralimpia, Nobre
40	Saco para lixo, capacidade de 40 litros, pacote com 100 unidades, reforçado	Pct.	350	Embalixo, Dover-Roll, Sanremo, Bralimpia, Nobre
41	Saco para lixo, capacidade de 60 litros, pacote com 100 unidades, reforçado	Pct.	250	Embalixo, Dover-Roll, Sanremo, Bralimpia, Nobre
42	Saco para lixo leitoso, capacidade de 50 litros, pacote com 5 unidades	Pct.	350	Embalixo, Dover-Roll, Nobre, Bralimpia, Sanremo
43	Saponáceo cremoso, 300 ml	Unid.	150	Cif, Sapólio Radium, Veja, Audax, 3M
44	Saponáceo em pó 300g	Unid.	30	Sapólio Radium, Cif, Assolan, Audax, Bombri

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCAS DE REFERÊNCIA
45	Varal de chão, estrutura em tubo de aço, pintura epóxi, capacidade de 22 kg, dimensões aproximadas de 95 x 70 x 174 cm	Unid.	5	Mor, Secalux, Maxeb, Sanremo, Arthi
46	Vassoura de nylon com cabo revestido, cerdas plumadas, capa plástica protetora, dimensões aproximadas de 29 x 37,5 x 21,5 cm	Unid.	200	Condor, Bettanin, Noviça, Bralimpia, Nobre
47	Vassoura de nylon, com ângulo/formato para cantos, cerdas plumadas, capa plástica protetora, dimensões aproximadas de 29 x 37,5 x 21,5 cm	Unid.	100	Condor, Bettanin, Noviça, Bralimpia, Nobre
48	Vassoura sanitária, dimensões aproximadas de 38 x 14 x 14 cm, com cerdas em formato circular	Unid.	55	Bettanin, Condor, Noviça, Bralimpia, Nobre
49	Vassoura para uso externo, tipo vassoura de jardim/calçada, com base plástica resistente e cerdas sintéticas rígidas e espessas, preferencialmente dispostas em sistema de cerdas cruzadas, largura aproximada de 40 cm	Unid.	30	Condor, Bettanin, Bralimpia, Nobre, Noviça

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCAS DE REFERÊNCIA
58	Sabonete desengraxante para as mãos, líquido, com esferas esfoliantes, sem abrasivos e solventes, perfume limão ou hortelã, frasco de 5 litros	Frasco	30	Limpol, Start, Audax, Spartan e Diversey

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCAS DE REFERÊNCIA
59	Colher descartável para sobremesa, pacote com 100 unidades	Pct.	220	Strawplast, Copobras, Galvanotek, Cristalcopo, Prafesta
60	Copo descartável para água, em poliestireno branco/translúcido, capacidade de 200 ml, caixa com 2.500 copos	Cx.	40	Copobras, Cristalcopo, Galvanotek, Strawplast, Prafesta
61	Copo descartável para água, em poliestireno branco/translúcido, capacidade de 300 ml, caixa com 2.500 copos	Cx.	20	Copobras, Cristalcopo, Galvanotek, Strawplast, Prafesta
62	Garfo plástico para sobremesa, cristal, 12,5 cm, pacote com 50 unidades	Pct.	200	Strawplast, Copobras, Galvanotek, Cristalcopo, Prafesta
63	Guardanapo de papel, folha simples, pacote com 50 unidades	Pct.	1.000	Mili, Elite, Scott, Snob, Santepel
64	Lixeira em aço inoxidável, com tampa e pedal, capacidade de 20 litros	Unid.	50	Tramontina, Brinox, Arthi, Mor, Sanremo
65	Lixeira retangular de plástico resistente, com pedal, branca, capacidade de 100 litros	Unid.	10	JSN, Bralimpia, Nobre, Sanremo, Plasútil
66	Lixeira retangular de plástico resistente, com pedal, branca, capacidade de 50 litros	Unid.	15	JSN, Bralimpia, Nobre, Sanremo, Plasútil
67	Luva descartável, tamanho G, caixa com 100 unidades	Cx.	25	Danny, Supermax, Talge, Volk, Descarpac 54 3353 1166

Município de Caseros
Av. Mario Cirino Rodrigues, 249 - Centro
CEP 95315-000 - Caseros - RS

gabinete@pmcaseros.com.br
planejamento@pmcaseros.com.br
www.caseros.rs.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCAS DE REFERÊNCIA
68	Luva descartável, tamanho M, caixa com 100 unidades	Cx.	50	Danny, Supermax, Talge, Volk, Descarpack
69	Luva descartável, tamanho P, caixa com 100 unidades	Cx.	10	Danny, Supermax, Talge, Volk, Descarpack
70	Luva de látex para uso geral em limpeza e higienização, interior forrado e palma antiderrapante, tamanho G	Par	160	Danny, Volk, Talge, Vabene, Kalipso
71	Luva de látex para uso geral em limpeza e higienização, interior forrado e palma antiderrapante, tamanho M	Par	180	Danny, Volk, Talge, Vabene, Kalipso
72	Luva de látex para uso geral em limpeza e higienização, interior forrado e palma antiderrapante, tamanho P	Par	120	Danny, Volk, Talge, Vabene, Kalipso
73	Mangueira para jardim, 50 m, flexível, com esguicho e suporte	Unid.	6	Tramontina, Vonder, Famastil, Nove54, Plasbohn
74	Mexedor tipo palheta plástica descartável, pacote com 500 unidades	Pct.	50	Strawplast, Copobras, Galvanotek, Prafesta, Cristalcopo
75	Palitos de dente em madeira, caixa com 100 unidades	Cx.	50	Theoto, Gina, Parana, Santa Clara, Talge
76	Palitos de fósforo longos, com certificação INMETRO, caixa com 240 unidades	Cx.	30	Fiat Lux, Paraná, Olho, Guarani, Pinheiro
77	Pano de limpeza de microfibra, dimensões aproximadas de 36 x 36 cm	Unid.	100	Bettanin, Condor, Nobre, Bralimpia, Flash Limp
78	Pano de prato, 100% algodão, branco, com bainha, 40 x 70 cm, liso	Unid.	300	Döhler, Karsten, Santista, Teka, Camesa
79	Pano para limpeza, algodão alvejado, 70 x 50 cm	Unid.	200	Alkobre, Dohler, Santista, Camesa, Teka
80	Pano para limpeza, algodão não alvejado, 70 x 50 cm	Unid.	50	Alkobre, Döhler, Santista, Camesa, Teka <i>Repetido</i>
81	Pano para limpeza tipo flanela, dimensões aproximadas de 30 x 40 cm, com bordas em bainha	Unid.	200	Bettanin, Condor, Nobre, Bralimpia, Flash Limp
82	Papel-alumínio, rolo de 30 cm x 7,5 m	Unid.	20	Wyda, Bombril, Assel, Pratsy, Life Clean
83	Papel-toalha crepado, intercalado, branco, dimensões aproximadas de 23 x 27 cm, 2 dobras, fardo com 1.250 folhas	Fardo	3.000	Mili, Elite Professional, Scott, Softys, Melhoramentos
84	Prato descartável, 15 cm, fundo, embalagem com 10 unidades, caixa com 50 embalagens (500 pratos)	<i>Unid</i> Cx.	<i>1000</i> 20	Copobras, Galvanotek, Cristalcopo, Strawplast, Prafesta
85	Prato descartável, 15 cm, raso, embalagem com 10 unidades, caixa com 50 embalagens (500 pratos)	<i>Unid</i> Cx.	<i>10.000</i> 20	Copobras, Galvanotek, Cristalcopo, Strawplast, Prafesta
86	Prato descartável, 18 cm, raso, embalagem com 10 unidades, caixa com 50 embalagens (500 pratos)	<i>Unid</i> Cx.	<i>10.000</i> 20	Copobras, Galvanotek, Cristalcopo, Strawplast, Prafesta
87	Prato descartável, 21 cm, fundo, embalagem com 10 unidades, caixa com 50 embalagens (500 pratos)	<i>Unid</i> Cx.	<i>10.000</i> 18	Copobras, Galvanotek, Cristalcopo, Strawplast, Prafesta
88	Prato descartável, 21 cm, raso, embalagem com 10 unidades, caixa com 50 embalagens (500 pratos)	<i>Unid</i> Cx.	<i>10.000</i> 20	Copobras, Galvanotek, Cristalcopo, Strawplast, Prafesta

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCAS DE REFERÊNCIA
89	Prendedor de roupas, pacote com 12 unidades	Pct.	40	Sanremo, Bettanin, Condor, Arqplast, Ordene
90	Toalha de rosto, 40 x 70 cm, em algodão	Unid.	50	Döhler, Karsten, Santista, Teka, Camesa
91	Touca descartável, com elástico, pacote com 100 unidades	Pct.	21	Talge, Vabene, Descarpack, Danny, Nobre
92	Copo de isopor térmico, 120 ml, caixa com 1.000 copos	Cx.	9	Copobras, Termolar, Isoeste, Copomais, Cristalcopo
93	Copo de isopor térmico, 240 ml, caixa com 200 unidades	Cx.	20	Copobras, Termolar, Isoeste, Copomais, Cristalcopo

Observação: as marcas acima são indicadas exclusivamente como **marcas de referência**, não constituindo preferência, exclusividade ou exigência de aquisição. Poderão ser ofertados produtos de outras marcas, desde que comprovadamente atendam às especificações e ao padrão de qualidade exigido.

11. ACEITAÇÃO DE PRODUTOS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE QUALIDADE SUPERIOR

Fica expressamente estabelecido que a referência a marcas neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, edital ou demais documentos da contratação possui finalidade exclusivamente **referencial e descritiva**, destinada à identificação do padrão mínimo de qualidade, desempenho, rendimento, funcionalidade e apresentação pretendidos pela Administração.

Será admitida a oferta de produtos:

- a) da marca de referência indicada;
- b) de marca **equivalente**;
- c) de marca **similar**;
- d) de marca ou produto de **qualidade superior**;

desde que o produto ofertado atenda integralmente às especificações técnicas, características, finalidade, desempenho, rendimento, segurança, composição, apresentação e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A expressão **“ou equivalente, ou similar, ou de qualidade superior”** deverá constar das descrições dos itens em que houver indicação de marca de referência.

A Administração poderá, sempre que entender necessário, solicitar ao licitante:

- catálogo ou ficha técnica;
- prospecto do fabricante;
- composição do produto;
- certificado ou registro, quando exigível;
- documentação técnica;
- amostra;

- declaração ou documentação do fabricante;
- informações sobre rendimento e desempenho;

para fins de comprovação de que o produto ofertado atende às especificações exigidas.

A eventual apresentação de amostra ou documentação técnica terá finalidade exclusivamente de verificar a conformidade do produto ofertado, não podendo ser utilizada para exigir que o licitante forneça exatamente a marca de referência quando houver produto equivalente, similar ou de qualidade superior.

O ônus de demonstrar a equivalência do produto ofertado poderá ser atribuído ao licitante quando houver dúvida objetiva quanto ao atendimento das especificações.

12. CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA AFERIÇÃO DA EQUIVALÊNCIA

A análise dos produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior deverá considerar, conforme aplicável a cada item:

- I – composição e concentração;
- II – Rendimento;
- III – capacidade e volume da embalagem;
- IV – Finalidade de utilização;
- V – desempenho e eficiência;
- VI – resistência e durabilidade;
- VII – segurança de utilização;
- VIII – qualidade dos materiais empregados;
- IX – Certificações ou registros legalmente exigíveis;
- X – Condições de acondicionamento;
- XI – prazo de validade;
- XII – compatibilidade com a utilização pretendida pela Administração.

Não será considerada suficiente a mera alegação de equivalência, devendo o produto ofertado apresentar características técnicas compatíveis com as exigências do objeto.

13. MODELO DE REDAÇÃO PARA AS DESCRIÇÕES DOS ITENS

Nas descrições em que houver marca de referência, deverá ser adotado o seguinte padrão:

"[DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO], marca de referência [MARCA], ou equivalente, ou similar, ou de qualidade superior, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e o padrão mínimo de qualidade estabelecido."

A descrição técnica do produto deverá permanecer como elemento principal para julgamento, sendo a marca apenas um parâmetro auxiliar.

14. REQUISITOS DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais.

A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser transportados em condições adequadas, protegidos contra danos, umidade, contaminação, exposição indevida ou qualquer situação que comprometa sua qualidade.

Produtos entregues em desacordo com as especificações poderão ser recusados, devendo o fornecedor providenciar sua substituição no prazo estabelecido pela Administração.

15. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos será realizado mediante conferência das quantidades, características, especificações, marcas ofertadas, embalagens e demais condições previstas na contratação.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva.

A Administração poderá rejeitar total ou parcialmente produtos que:

- estejam em desacordo com a proposta;
- não atendam às especificações;
- apresentem embalagem violada ou danificada;
- estejam vencidos ou próximos do vencimento em condições incompatíveis com a utilização;
- apresentem defeitos;
- sejam de qualidade inferior à exigida;
- não correspondam ao produto ofertado e aceito.

A substituição dos produtos recusados será realizada sem qualquer custo adicional para o Município.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Município de Caseiros
Av. Mario Cirino Rodrigues, 249 - Centro
CEP 95315-000 - Caseiros - RS

54 3353 1166
gabinete@pmcaseiros.com.br
planejamento@pmcaseiros.com.br
www.caseiros.rs.gov.br

Constituem obrigações da contratada:

- I – fornecer os produtos conforme as especificações estabelecidas;
- II – entregar os materiais dentro dos prazos estabelecidos;
- III – garantir a qualidade dos produtos;
- IV – responsabilizar-se pelos custos de transporte e entrega;
- V – substituir produtos recusados;
- VI – manter durante a execução da contratação as condições de habilitação exigidas;
- VII – responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua responsabilidade;
- VIII – cumprir integralmente as disposições do edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e demais documentos da contratação.

17. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações do Município:

- I – emitir as solicitações de fornecimento;
- II – proporcionar as condições necessárias para recebimento dos materiais;
- III – conferir os produtos entregues;
- IV – comunicar eventuais irregularidades à contratada;
- V – efetuar os pagamentos após o regular recebimento dos produtos e apresentação da documentação pertinente;
- VI – acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços.

18. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pelo Município.

Compete ao gestor e ao fiscal verificar o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto às quantidades, especificações, qualidade, prazos de entrega e regularidade dos documentos fiscais.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição dos materiais poderá relacionar-se operacionalmente com as atividades ordinárias das Secretarias Municipais, mas não depende da celebração de outro contrato para sua execução.

20. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- I – garantir o abastecimento regular das Secretarias Municipais;
- II – assegurar condições adequadas de higiene e limpeza nos prédios públicos;
- III – manter os ambientes públicos em condições adequadas de utilização;
- IV – garantir materiais necessários às atividades administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde;
- V – reduzir o risco de desabastecimento;
- VI – racionalizar as aquisições municipais;
- VII – obter maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- VIII – ampliar a competitividade entre fornecedores;
- IX – reduzir a necessidade de compras emergenciais;
- X – proporcionar maior controle dos estoques e das aquisições.

21. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza dos produtos, poderão ocorrer impactos ambientais relacionados à geração de resíduos de embalagens, utilização de produtos químicos e descarte de materiais.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observados:

- preferência por produtos com embalagens adequadas e recicláveis, quando tecnicamente possível;
- utilização racional dos produtos;
- descarte adequado das embalagens;
- observância das orientações do fabricante;
- aquisição de produtos que atendam às normas ambientais e sanitárias aplicáveis;
- utilização de produtos concentrados ou de maior rendimento quando economicamente e tecnicamente vantajosos.

22. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Entre os principais riscos identificados estão:

Risco 1 – Entrega de produto em desacordo com a especificação

Medida: conferência no recebimento e possibilidade de recusa e substituição.

Risco 2 – Entrega de produto de qualidade inferior

Medida: utilização de especificações técnicas objetivas, marcas de referência e possibilidade de análise de amostras ou documentação técnica.

Risco 3 – Desabastecimento

Medida: utilização do Sistema de Registro de Preços e planejamento das solicitações.

Risco 4 – Atraso na entrega

Medida: estabelecimento de prazo de entrega e aplicação das medidas administrativas previstas na contratação.

Risco 5 – Formação excessiva de estoque

Medida: fornecimento parcelado conforme a demanda efetiva.

23. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente viável.

O Registro de Preços apresenta-se como solução adequada para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais, possibilitando aquisições parceladas, racionalização administrativa, ampliação da competitividade e adequação das compras ao consumo efetivo.

A contratação também permite maior controle sobre os produtos adquiridos, especialmente mediante a utilização de especificações técnicas objetivas e critérios de aceitação dos produtos equivalentes.

24. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, mediante realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha destinados às Secretarias Municipais.

A solução atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços municipais e possibilita maior racionalidade, eficiência e economicidade nas aquisições.

As marcas eventualmente indicadas deverão ser consideradas exclusivamente como marcas de referência, sendo expressamente admitidos produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que atendidas as especificações técnicas estabelecidas.

A Administração deverá assegurar que a utilização de marcas de referência não resulte em restrição indevida à competitividade, devendo o julgamento ocorrer com base nas características e requisitos objetivos definidos no Termo de Referência.

25. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO

Caseiros/RS, 18 de setembro de 2026.

Responsável pela elaboração:


Ediane Spiller
Setor de Planejamento

Secretaria(s) Requisitante(s):


Paulo Cesar Razera
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente


Andreia Claudia Vanzela
Centro de Referência de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social


Joseane Amália Lobo Girelli Cattapan
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto


Graziela Tumelero Munhon Muliterno
Secretaria Municipal de Saúde


Almir Amaral de Chaves
Secretário Municipal de Obras e Viação

CASEIROS